



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 044, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ventania para o período de 1994 a 1997 e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º – O Plano Plurianual do Município de Ventania, para o período de 1994 a 1997, constituídos pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º – A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 23 de dezembro de 1993.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 1994 / 1997

ANEXO I

PROGRAMAS E OBJETIVOS

1. PROCESSO LEGISLATIVO

1.-1. Aquisição de imóvel e construção de prédio próprio para instalação da Câmara Municipal

a) Instalar o Poder Legislativo em imóvel próprio, fornecendo condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos e das funções legislativas dos vereadores.

a)-2. Ampliação do espaço físico do atual prédio da Câmara Municipal

a) Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto as instalações das Comissões Técnicas e do Plenário

a)-3. Aquisição de equipamentos e material permanente

a) Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho legislativo

07. ADMINISTRAÇÃO

07.01 – Reforma e ampliação do Paço Municipal

a) Instalar adequadamente os vários setores da Administração dando-lhes melhores condições de trabalho.

07.02 – Aquisição de equipamentos e material permanente

a) Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho tornando-as mais eficientes;

07.03 – Aperfeiçoamento do sistema computadorizado

a) Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações e assegurar maior confiança nos dados;

07.04 - Elaboração do Plano Diretor

a) Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do Art. 182, da Constituição Federal;

07-05. Reestruturação Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

- a) Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e a coletividade

07-06. Amortização da Dívida Ativa Pública

- a) Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Amortização de financiamentos diversos

16. ABASTECIMENTO

16-01. Incentivar a criação e regularização de locais adequados à realização de feiras livres e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

- a) Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção de produtos hortifrutigranjeiros.

16-02. Construção de Matadouro Municipal

- a) Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população, atendendo às normas sanitárias.

16-03. Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.

- a) Baixar o custo da alimentação através da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

16-04. Realização de feiras anuais de artesanato

- a) Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

16-05. Incentivo à formação de cooperativas, associações e microempresas

- a) Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de comercialização.

30. SEGURANÇA PÚBLICA

30-01. Instituição da Guarda Municipal

- a) Proteger o patrimônio e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

30.02 – Instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros

- a) Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público;

30.03 – Instituição de zona de estacionamento

- a) Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito;

30.04 – Ampliação da cadeia pública municipal

- a) Viabilizar melhorias no trabalho carcerário, possibilitando maior segurança à comunidade e tratamento digno aos detentos.

41. EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

41.01 – Instalação de classes para a educação pré-escolar

- a) Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 4 a 6 anos residentes no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

41.02 – Construção de Creches

- a) Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a cento e cinquenta crianças de 0 a 4 anos;

42. ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 – Construção de escolas, reforma e ampliação do número de salas de aula e anexos.

- a) Atender à demanda futura e dar condições de ensino às crianças em idade escolar;

42.02 – Aquisição de ônibus para o transporte de alunos do Ensino Fundamental

- a) Transportar para a zona urbana cem crianças em idade escolar residentes em regiões sem escolas de quinta à oitava séries;

42.03 – Assistência aos educandos

- a) Dar às crianças do Ensino Fundamental tratamento médico-odontológico , inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social;

42.04 – Construção de cozinha piloto para preparação de merenda escolar

- a) Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade e a todos os alunos da rede escolar da educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental;

42.05 – Implantação de projetos voltados para a orientação técnica agrícola e industrial

- a) Criar instrumentos de orientação aos alunos do ensino fundamental propiciando um desenvolvimento das técnicas utilizadas na agricultura e indústria;

43. ENSINO MÉDIO

43.01 – Transporte de alunos da zona rural para a urbana

- a) Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o Ensino Médio

43.02 – Implantação de Escola Profissionalizante

- a) Formação de profissionais técnicos qualificados para atender às necessidades locais;

46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01 – Construção de Ginásio Esportivo

- a) Dotar o Município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude;

46.02 – Construção de parque recreativo

- a) Oferecer à população condições de lazer e recreação;

46.03 – Construção do Estádio Municipal Katira

- a) Dotar o Bairro Monte Cristo de estádio de futebol para atender às necessidades e o desenvolvimento do desporto local;

46.04 – Construção, reforma e melhorias em campos de futebol e quadras esportivas

- a) Ampliar e oferecer melhores condições para a prática de esportes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

48. CULTURA

48.01 – Construção de prédios para instalação de bibliotecas públicas em Ventania e Barro Preto

- a) Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer;

48.02 – Ampliação do Museu do Cerne

- a) Dotar o Museu Municipal de espaço físico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos e preservação do patrimônio histórico e artístico do Município;

48.03 – Promoção de seminários de estudos do patrimônio histórico e cultural do Município

- a) Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento;

49. EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 – Incentivar programas para o desenvolvimento do ensino do excepcional

- a) Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões;

51. ENERGIA ELÉTRICA

51.01 – Extensão e melhorias da rede elétrica no perímetro urbano e na zona rural

- a) Ampliar os benefícios da energia elétrica tanto no perímetro urbano quanto na zona rural;

54. TELECOMUNICAÇÕES

54.01 – Implantação do sistema DDD na localidade de Barro Preto

- a) Ampliar o acesso e oferecer melhorias nos serviços de telecomunicações;

54.02 – Ampliações e melhorias dos serviços de telecomunicações

- a) Possibilitar a um número maior de munícipes o acesso aos serviços de telecomunicações;

57. HABITAÇÃO

57.01 – Construção de duzentas casas populares

- a) Diminuir o déficit residencial, construindo duzentas casas pelo Programa Casa da Família para moradia da população de baixa renda;

58. URBANISMO

58.01 – Pavimentação e calçamento de vias urbanas

- a) Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoadas;

58.02 – Construção de canteiro divisório sobre a Avenida Anacleto Bueno de Camargo localizada na sede do Município

- a) Disciplinar o trânsito de veículos e pessoas e embelezamento da via urbana através de canteiro paisagístico;

58.03 Construção de praças públicas em núcleos habitacionais

- a) Proporcionar aos residentes em núcleos habitacionais locais adequados ao lazer e diversão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

58.04 – Elaboração e implantação de projetos paisagísticos sobre as praças públicas existentes.

- a) Recuperar e criar novas paisagens de embelezamento e formoseamento das praças públicas;

60. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 – Aquisição de Caminhões

- a) Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município e Barro Preto;

60.02 – Construção, melhorias e regularização de cemitérios

- a) Atender às necessidades locais e legalizar os cemitérios irregulares;

60.03 – Implantação do serviço público funerário e construção de necrotério público municipal

- a) Efetivar a prestação de serviços relacionados à organização e execução de funerais, e ainda, proporcionar local adequado ao depósito de cadáveres;

62. INDÚSTRIA E COMERCIO

62.01 – Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar

- a) Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças;

62.02 – Aquisição e instalação de usina de processamento de soja (Vaca mecanica)

- a) Produzir alimentos destinados ao consumo da população escolar e carente a partir do processamento de grãos;

62.03 – Fomento às atividades industriais e comerciais

- a) Incentivar o desenvolvimento sócio-econômico do Município;

70. AGROPECUÁRIA

70.01 – Fomentar o desenvolvimento da pecuária através de técnicas racionais de manejo e melhoramento genético.

- a) Melhorar a qualidade dos rebanhos através de programas de inseminação artificial;

70.02 – Promover programas para a implantação de tanques nas pequenas e médias propriedades voltados ao desenvolvimento da piscicultura.

- a) Incentivar o desenvolvimento econômico e alimentar dos pequenos e médios proprietários rurais através da criação de peixes;

70.03 – Incentivo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das culturas de inverno e verão.

- a) Aumento da produtividade e qualidade dos grãos produzidos no Município;

70.04 – Aquisição de Patrulha Agrícola composta dos seguintes equipamentos:

03 tratores agrícolas

01 carreta agrícola

02 grades

01 niveladora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

01 arado

- a) Visando melhoramento na produção agrícola, através do aumento da área cultivada, fornecendo a ajuda com os equipamentos da Patrulha aos pequenos produtores do Município;

72. MEIO AMBIENTE

72.01 – Incentivas a preservação do meio-ambiente e a recuperação das áreas afetadas.

- a) Promover campanhas de conscientização da população principalmente aos segmentos rurais e escolares;

75. SAÚDE

75.01 – Construção de hospital municipal e maternidade

- a) Promover a assistência hospitalar em geral aos munícipes;

75.02 – Construção e ampliação de postos de saúde

- a) Oferecer melhor assistência à população carente do Município;

75.03 – Aquisição de ambulância e unidades odontomédicas e odontologia móveis

- a) Ampliar o atendimento na área de saúde e melhorar a qualidade do transporte oferecido aos usuários que dele necessitam;

75.04 – Incentivar as campanhas de vigilância epidemiológica

- a) Erradicar as doenças transmissíveis e demais moléstias causadoras de distúrbios à saúde da população;

76. SANEAMENTO

76.01 – Construção de redes de água e reservatórios

- a) Ampliar a rede de abastecimento de água na sede do Município e demais localidades povoadas;

76.02 – Construção de rede de esgotos

- a) Implantar a rede de esgotos da sede do Município, em Barro Preto e nas demais localidades povoadas;

76.03 – Construção do sistema de escoamento público de águas pluviais (bueiros) dentro do perímetro urbano.

- a) Substituir provisoriamente o sistema de esgotos na sede do Município e principalmente em Barro Preto em virtude das condições do terreno;

76.04 – Implantação do sistema de saneamento básico rural

- a) Proporcionar aos residentes na área rural do Município o acesso aos benefícios de consumo de água tratada, esgoto e melhores condições de saúde e higiene;

81. ASSISTÊNCIA SOCIAL

81.01 – Construção de albergue noturno

- a) Abrigar as pessoas necessitadas oferecendo condições satisfatórias de proteção à saúde e bem estar;

81.02 – Proporcionar alimentação à população carente

- a) Minimizar os efeitos da fome;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

81.03 – Criar e instalar instituição de assistência aos menores

- a) Proporcionar assistência aos menores do Município;

88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 – Construção de Estação Rodoviária

- a) Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros;

88.02 – Construção de pontes

- a) Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do Município;

88.03 – Readequação e conservação de estradas vicinais e ruas do perímetro urbano

- a) Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais e ruas urbanas;

88.04 – Construção do sistema de escoamento público de águas pluviais (bueiros) ao longo das estradas vicinais.

- a) Auxiliar a conservação das estradas vicinais do Município principalmente em épocas chuvosas;

88.05 – Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos rodoviários

- a) Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões viabilizando a execução de serviços, a construção e conservação da malha viária do Município;

88.06 – Construção de trevos de acesso rodoviário ligando a Av. Eliziário Lopes de Proença com a Rua João Batista Lemes e no entrocamento da PR 090 com a localidade de Barro Preto.

- a) Disciplinar e viabilizar com segurança o tráfego de veículos e pessoas;

91. TRANSPORTE URBANO

91.01 – Fomentar a implantação do sistema de transporte coletivo do Município.

- a) Possibilitar aos munícipes o deslocamento entre os bairros e a sede do Município através do sistema coletivo de transporte.